



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.825 / 2009

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 20 de Março de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o Servidor Sr. **Valdeir Miranda Ramos**, do cargo em provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo APO - XIII, lotado na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 09 de Março de 2009.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 24 de Março de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal